



MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

APRESENTA:

Moção de aplausos ao Sr. Pedro da Silva, natural de Rio do Sul/SC, em reconhecimento à sua notável contribuição para a segurança viária nacional.

O Sr. Pedro da Silva, atualmente com 93 anos, viveu em Rio do Sul por 43 anos e há 50 anos reside no município de Joinville. Caminhoneiro aposentado, Pedro protagonizou um gesto de extrema sensibilidade e visão ao enviar, em setembro de 2000, uma carta ao então governador do Paraná, Jaime Lerner, sugerindo a criação de áreas de escape na BR-376, com o objetivo de evitar acidentes envolvendo veículos pesados que perdessem os freios em trechos de descida.

Na época, a proposta — inspirada em sua vivência nas estradas e na dor de testemunhar inúmeros acidentes fatais — não foi acolhida de imediato. Infelizmente, um ano e oito meses após o envio da carta, o Sr. Pedro sofreu uma perda irreparável: seu filho Enio da Silva, de 42 anos, e um amigo pessoal faleceram justamente em um dos trechos onde hoje estão instaladas as áreas de escape.

A partir de 2011, a ideia do Sr. Pedro começou a se concretizar. As áreas de escape passaram a ser implantadas ao longo da BR-376 — rodovia que liga Dourados (MS) a Garuva (SC), com trechos de serra especialmente perigosos no estado do Paraná. Operadas pela concessionária Arteris, essas estruturas foram acionadas mais de 731 vezes até novembro de 2024, salvando mais de 1.246 vidas. Um verdadeiro legado de amor ao próximo e perseverança, digno do mais profundo respeito e admiração.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Desta forma, como vereadora e representante do Poder Legislativo rio-sulense, manifesto publicamente meu orgulho e admiração pelo gesto de sensibilidade e compromisso do senhor Pedro da Silva, cuja iniciativa impactou diretamente a segurança viária nacional e salvou centenas de vidas. Seu legado inspira todos nós que acreditamos no poder transformador da cidadania e da perseverança.

Rio do Sul/SC, 30 de abril de 2025.

DANI PAMPLONA

MOÇÕES – 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>